



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 02
10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração			
Responsável pela Demanda: Josilene Felix Nunes	Matrícula: 11.929		
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento			
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão			
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Locação de infraestrutura de rede de fibra ótica para 22 pontos espalhados pela zona urbana do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.			
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada: A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Locação de infraestrutura de rede de fibra ótica para 22 pontos espalhados pela zona urbana do Município de Duas Estradas - PB.			
3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Antes de 31 de outubro de 2025.			
4. Créditos Orçamentários: 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 46.639,92 (quarenta e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 46.639,92 (quarenta e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.			
5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento: <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929</td> <td>Gestor do Contrato: Giliane Costa Pereira Marreiro, Mat. 11.924</td> </tr> </table>		Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Gestor do Contrato: Giliane Costa Pereira Marreiro, Mat. 11.924
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Gestor do Contrato: Giliane Costa Pereira Marreiro, Mat. 11.924		

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 02 de Outubro de 2025.

Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento